



PORTARIA Nº 436/2018
DE 06 DE AGOSTO DE 2018

“DISPÕE SOBRE: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 03/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei,

Considerando ofício subscrito pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2018, indicando a necessidade de dilação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 08 de agosto de 2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 03/2018, designada pela Portaria nº 269/2018, de 04 de maio de 2018, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante.

Art. 2º Esta **PORTARIA** entrará em vigor em 08 de agosto de 2018 - revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea – SP, 06 de agosto de 2018.

PAULO EDUARDO PINTO
Prefeito Municipal

ALEXANDRE MESSIAS BEZERRA
Secretário Municipal de Administração